LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Credor Fiduciário: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES – SICREDI UNIVALES MT/RO. **Devedor:** João Nunes de Oliveira e sua cônjuge, se casado for; Anderson Silva de Oliveira Martin e Laudicéia Rodrigues Martin de Oliveira (interveniente garantidores/avalistas).

LOTE 1 - MATRÍCULA Nº 12.708 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE COLORADO DO OESTE-RO: IMÓVEL: Lote Rural nº 5R-3 (cinco – R – três), da Gleba nº 46 (quarenta e seis), do Projeto Integrado de Colonização Paulo de Assis Ribeiro (PIC PAR), com área de **10.0254,86ha** (dez hectares, dois ares, cinquenta e quatro centiares e oitenta e seis decímetros quadrados), localizado no Município de Colorado do Oeste/RO. REGISTRO ANTERIOR: AV-16/M-3.117, do livro 2-RG deste Registro imobiliário, conforme matrícula constante dos anexos do portal do leiloeiro. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída ou não declarada que vier a ser apurada no local com a averbada no RI, correrão por conta do(a) comprador(a). Eventuais débitos junto a Prefeitura Municipal e ou Receita Federal à título de IPTU/ITR e outras despesas tributárias/administrativas, correrão por conta do adquirente. Imóvel Ocupado (AF). 1º Leilão no dia 25/06/2025, às 14:00 horas de Brasília, à Rua Augusto Leite Figueiredo, 80, Jardim Bela Vista em Campo Grande/MS, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 722.969,44 (setecentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e guarenta e guatro centavos); 2º Leilão dia 27/06/2025, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 610.895,22 (seiscentos e dez mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos)

O arrematante presente pagará no ato o preço e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso de exercício de preferência. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Bruno Barreto Sanches – JUCEMS 037.

Para mais informações: (67) 3204-2574 ou www.barretoleiloes.com.br



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE RONDÔNIA SESCOOP/RO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Serviço: Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos para confecção de material sob demanda, para atender as necessidades do SESCOOP/RO, conforme discriminado no Termo de Referência, do Edital 003/2025. Início do Acolhimento das propostas será no dia 03/06/2025 às 08h00min. Limite do Acolhimento 13/06/2025 às 09h00min. Data do Pregão e horário da disputa: 13 de junho de 2025 às 10h30min (para todas as referências de hora será observado o horário de Brasília). Local: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 03/06/2025 no SESCOOP/RO, situado na Rua Paulo Macalão, nº 4675, Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, CEP. 76.820-454 -Município de Porto Velho/RO - Fone: (69) 3224-6116, das 08h às 12h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, no site www.rondonia.coop.br e no portal www.licitanet.com.br. Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail: licitacao@rondonia.coop.br.

> Arthur Nogueira Prado Presidente CPL - SESCOOP/RO

Poder Judiciário TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - www.tjro.jus.br Porto Velho - 1ª Vara Cível Avenida Pinheiro Machado, 777, 1civelcpe@tjro.jus.br, Olaria, Porto Velho - RO - CEP: 78691-235. Horário de atendimento: de 07:00h às 14:00h. ORGÃO EMITENTE: Porto Velho - 1ª Vara Cível. EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo: 20 dias) DE: MAURIDES BATISTADE OLIVEIRA, CPF: 044.661.442-49, atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAR (ola Requerido(a) para, em 05 (cinco) dias efetuar o pagamento integral da divida pendente sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do Credor, cujo bem abaixo descrito já foi procedida a busca e apreensão, conforme auto de apreensão no processo. No prazo de 15 (quinze) dias poderá o Devedor apresentar CONTESTAÇÃO: atentandose ao disposto no art. 231, Il do NCPC. Na ausência da defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. O prazo de defesa inicia-se a patrir do término do prazo do edital. DESCRIÇÃO DO BEM APREENDIDO: FIAT, Modelo: ARGO DRIVE PARKING 1, Ano/ Fab: 2019/2019, Cor: PRATA , Pilaca: QCR3177, Renavan: 01189729293, Chassi; 9BD35684NILYJ64006. OBSERNAÇÃO: Caso não tenha condições de constituir advogado particular, deverá procurar a Defensoria Pública. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do CPC. A presente ação pode ser consultada pelo endereço eletrônico http://jecconsulta.tiro.jus.br/pg/Consulta/Publica/list/iew.seam (nos termos do artigo 19 e 20 da Resolução 185, de 18 de dezembro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça) VALOR DA DÍVIDA: RS 26.18,24 (cinquenta e dois mil, seiscentos e dezocito reais e vinte e quatro centavos) atualizado até 11/11/2022. Processo: 7081249-90.2022.8.22.0001. Classe: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81). AUTOR: SANCO ITAUCARD S.A. Advogado do(a) AUTOR: CARISA (DI 16948857: "(...) Expeça-se o edital de citação, com observância dos requisitos legais, para prosseguimento do feito. ...) Sede do Juízo: Fórum Cível,

000689

RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS E MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL

A empresa J DARC SILVA DE ASSIS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA UNIPESSOAL

CNPJ 20.502.113/0001-00, nome fantasia: CLÍNICA ODONTOLÓGICA POPULAR RIO

MADEIRA, localizada na Av. Sete de Setembro, nº 984, Bairro Centro, Porto Velho/RO,

vem a público informar que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

- SEMA, o pedido da MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL PARA ISADORA FORTES DE

ANDRADE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA UNIPESSOAL, e RENOVAÇÃO DA LICENÇA

AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade 86.30-5-04 - Atividade odontológica.

www.sgc.com.br



